

Processo nº 303/98

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº 020/98

Ante Projeto 023/98.

de lei

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo a Regularizar Tote

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 30.06.98

Obs:

COMISSÕES TÉCNICAS

DATA

JUSTIÇA R. F.

1º Relator

2

FINANÇAS O.

1

OBRAS S. P. D. U.

1

Educ. Saúde A S

2

1

2

OBS

Este projeto foi citado pelo
Comitê de Trabalho de Ofício nº 279
em 13/07/98

Encaminhada a Sessão pelo Ofício Nº

Em Pauta — 1ª Sessão Dia

Em Discussão e Votação Única

Em 1ª Discussão e Votação em

Em Disc. e Votação a Redação Final em

Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, 10 de Julho de 1998.

Ofício n.º 275/98 – GAB

Senhor Presidente

Câmara Municipal de
Pontal do Paraná
PROTÓCOLO
N.º 316/98
Data 13/07/98
Hora 19:25hs

Vimos por meio deste solicitar a retirada dos Ofícios e inclusas as mensagens: Of. n.º 240/98, protocolo n.º 282/98; Of. n.º 239/98, protocolo n.º 283/98, Of. n.º 258/98 protocolo n.º 303/98, conforme parágrafo único do Art. 117 do "Regimento Interno Adotado".

Aproveitamos ensejo para reiterarmos protesto de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente



HÉLIO GAISSLER DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

Conrado Gonçalves Pinto Filho

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Pontal do Sul – Pontal do Paraná.



Prefeitura do Município de Pontal do Paraná

Pontal do Paraná - A Meina dos Olhos do Litoral
Rua Duquegual, 675 - Bairro Pôrto de Foz - Pontal do Paraná / PR
CEP 83.258-020 - Fone/FAX (041) 458.1144

Pontal do Paraná, 29 de junho de 1998.

Ofício n.º 258/98 - GAB

Câmara Municipal de
Pontal do Paraná
PROTÓCOLO

N.º 303
Data 30.06.98
Hora 11:00

Senhor Presidente:-

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, inclusa mensagem n.º 020/98, e o respectivo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a regularizar lotes.

Solicitamos que o referido Projeto de Lei seja apreciado em Regime de Urgência Especial.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HÉLIO GASSLER DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Conrado Gonçalves Pinto Filho

MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Pontal do Sul - Pontal do Paraná

Pontal do Paraná, 29 de junho de 1998.

Mensagem n.º 020/98.

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que solicita autorização para a regularização de Lotes de uma área na localidade denominada de Olho D'água.

O Projeto de Lei tem por objetivo regularizar a situação de um loteamento naquela área, tendo em vista que o mesmo já existe de fato, portanto se faz necessário a sua regularização para que o município possa fazer o cadastro imobiliário e por consequência o lançamento dos tributos devidos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os nosso protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HÉLIO GAISSLER DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regularizar Lotes"

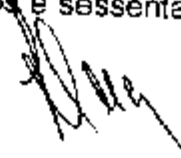
Artigo 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a regularizar os lotes de números 04 (quatro) e 07 (sete), da matrícula de número 19.639 (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove), do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá, para que seja regularizado um loteamento na área em questão, na localidade denominada Olho D'água.

Artigo 2.º O Lote n.º 04 (quatro) em questão tem a seguinte descrição :

- O PP=0 ficou assinalado por um marco cravado à margem da PR-412 na interseção com o lote n.º 03 do referido loteamento tendo como medida de frente 12,00 metros (doze metros) margeando a referida rodovia sentido Praia de Leste para Pontal do Sul fazendo na sua margem esquerda de quem da referida rodovia olha, confrontação com o lote 05 com a distância de 20,00 metros (vinte metros) desta, fazendo fundos na confrontação com o rio Olho D'água com distância de 12,00 metros (doze metros) desta, fazendo confrontação pela sua margem direita de quem da rodovia olha com o lote 03, com distância de 20,00 metros (vinte metros) encontramos o PP-0, perfazendo uma área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados).

Artigo 3.º - O Lote n.º 07 (sete) em questão tem a seguinte descrição :

- O PP=0 ficou assinalado por um marco cravado à margem da PR-412 na interseção com o lote n.º 06 do referido loteamento tendo como medida de frente 12,00 metros (doze metros) margeando a referida rodovia sentido Praia de Leste para Pontal do Sul fazendo na sua margem esquerda de quem da referida rodovia olha, confrontação com o lote 08 com a distância de 22,00 metros (vinte e dois metros), desta fazendo fundos na confrontação com o denominada de "A" com distância de 12,00 metros (doze metros), desta fazendo confrontação pela sua margem direita de quem da rodovia olha com o lote 06, com distância de 22,00 metros (vinte e dois metros) encontramos o PP-0, perfazendo uma área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados).



Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 26 de junho de 1998.



Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal

TERCEIRO - Uma área de terras dasignada como "B", situada no lugar de São João da Água ou Colônia Jazzerand, localizada no quilometro 5 n.º 443,50 metros da estrada da estrada estadual que liga a vila de São João da Água ao Posto 11 do Sd1, com as seguintes fronteiras e confrontações: com o marco "B1", na margem do rio São João, desenhado sempre para quem vai ao Posto 11 (colocando a esquerda) metros, calculada sempre dependendo pelo marco "B1", pelo rumo verdadeiro calculado de 60.56.200" GR, tendo 21.57 (duzentos e quinze) metros e três metros e sete centímetros, até o marco "B2", daí, seguindo, com o rumo verdadeiro de 63.94.10 (seiscentos e trinta e quatro metros e dez metros e quatro centímetros), confrontando com terras de Sebastião Szienczuk, não sendo, daí, seguindo pelo rumo verdadeiro da estrada de entrada da fazenda de São João, até o marco "B3" que dista 25,00 (vinte e cinco) metros da estrada; daí, seguindo pelo lado da estrada de entrada da fazenda de São João, até o marco "B4", na distância de 756,00 (setecentos e cinquenta e seis) metros, depois, seguindo com o rumo verdadeiro de 61.95.61" GR, na distância de 32,60 (trinta e dois metros e seis centímetros), até o marco da partida "B5", confrontando com terras de Antônio Soares de Souza, lote para o qual é a área total de 1.010,37m2 (trinta e quatro mil, dezesseis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), devidamente codificado sob nº 702.060-01.570, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sendo o imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

19.638 - O imóvel não se acha registrado em nome do terceiro, tendo sido adquirido por ele em 19.638.

Transmitente: Antonio Duarte de Souza e sua mulher Valéria Carmeli-
na de Souza. (retro qualificados).--

Adquirente: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA., com sede em Curitiba, Capital
de Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 75.496.325/0001-04.--

Forma do título: Escritura lavrada em notas do 5º Tabelião de Curitiba
em Capital do Estado, em 04 de fevereiro de 1981, às folhas 452 do li-
vro 391-R/A.--

Valor: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados).--

Condições: Não tem.--

Plano: 501/22.--

Custas: Cr\$ 2.000,00.--

O Oficial:--

R. nº 5/19.638 -- Em 05 de maio de 1988.-- Protocolo nº 61.264.--

Título: -- Compra e venda.--

Transmitente: -- IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA., pessoa jurídica de
direito privado, com sede e Avenida São Luiz s/nº, esquina da Ave-
nida Atlântica, no Galpão de Ipanema, desta Município e Comarca,
como identificada.--

Adquirente: -- ALVINO BUCHNIA FILHO, brasileiro, separado consen-
tualmente, do comércio, CI.HG. 1834246-PR., CPF/MF. 170.621.799-49,
residente e domiciliado em Curitiba, Capital deste Estado, à rua
Lorde Lavet nº 114.--

Forma do título: -- Escritura pública, lavrada nas Notas do 10º Tabe-
lão José Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital deste Estado,
em 13 de abril de 1988, às fls. 137 do livro 321-N.--

Valor: -- Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados).--

Condições: -- Do imóvel matriculado, foi vendida parte ideal
correspondente a 3.198,00 m² (três mil, cento e noventa e oito me-
tros quadrados).--

IT. I. 5/Cr\$ 1.500.000,00.--

Serv. I Cr\$ 3.251,20.--

IT. Don. Cr\$ 684,40.--

CPC: Cr\$ 141,36.--

Distr. nº 1.229/88.--

O Oficial:--

R. nº 4/19.638 -- Em 29 de dezembro de 1989.-- Protocolo nº 67.478.--

Título: -- Compra e venda.--

Transmitente: -- Imobiliária Vera Cruz Ltda., supra qualificada.--
Adquirente: -- JOSE OSIRES PESSOA, brasileiro, casado pelo re-
gime de comunhão universal de bens, com Glacy Pessôa, aposentado, CI.
RG. nº 169.623-PR., CPF/MF sob nº 109.661.969-53, residente e domi-
ciliado à Rua 24 de Maio nº 3559, Vila Parolin, em Curitiba, Capi-
tal deste Estado.--

Forma do título: -- Escritura pública lavrada nas Notas do 10º Tabe-
lão José Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital deste Estado,
em 03 de novembro de 1989, às folhas 114 do livro 356-N.--

Valor: -- NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).--

Condições: -- Do imóvel matriculado foi vendida parte ideal corres-
pondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados).--

IT. 4/ NCZ\$ 3.500,00.--

Custas: -- NCZ\$ 204,05.--

CPC: -- NCZ\$ 12,82.--

Distr. nº 3.344/89.--

O Oficial:--

R. nº 5/19.638 -- Em 29 de dezembro de 1989.-- Protocolo nº 67.479.--

Título: -- Compra e venda.--

Transmitente: -- Imobiliária Vera Cruz Ltda., supra qualificada.--
Adquirente: -- SIGMAR SELLUCIO, brasileiro, casado pelo regime
de comunhão universal de bens com Lidva Sellucio, comerciante, por-

SEQUE

portador da
residente e
ital desta
orma do tit
o, Jose Pau
1 de outubro
alor
ondicões
ondente a 30

IT. 4/ NCZ\$ 2.
ustas: -- NCZ\$
CPC: -- NCZ\$
lstr. nº 3.1

nº 6/19.63

Título

Transmitente

(un) desta

Adquirente

Residente e

CI. RG. nº 3.09

Domiciliado a

11 desta Esta

Forma do título

do Jose Pau

31 de outubro

Valor: -- NCZ\$

Condições: --

Nota a 312,50

ndos).--

IT. 4/ NCZ\$ 2.50

ustas: -- NCZ\$

CPC: -- NCZ\$

lstr. nº 3.130

O Oficial:--

nº 7/19.638

Título

Transmitente

(un) desta

Adquirente

Residente e

CI. RG. nº 3.09

Domiciliado a

11 desta Esta

Forma do título

do Jose Pau

31 de outubro

Valor: -- NCZ\$

Condições: --

Nota a 300,00

ndos).--

IT. 4/ NCZ\$ 2.00

ustas: -- NCZ\$

CPC: -- NCZ\$

lstr. nº 3.130

O Oficial:--

nº 8/19.638

Título

Transmitente

(un) desta

Adquirente

Residente e

CI. RG. nº 3.09

Domiciliado a

11 desta Esta

Forma do título

do Jose Pau

31 de outubro

Valor: -- NCZ\$

Condições: --

Nota a 300,00

ndos).--

IT. 4/ NCZ\$ 2.00

ustas: -- NCZ\$

CPC: -- NCZ\$

CONTINUAÇÃO

portador da CI.RG. sob nº 434.253-PR., CPF/MF sob nº 109.822.569-49, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1899, em Curitiba, Capital deste Estado.

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 10º Tabelião José Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital deste Estado, em 31 de outubro de 1989, às folhas 096 do livro 356-N.

Valor :- NCZ\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos).

Condições :- O imóvel matriculado foi vendido parte ideal correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados).

IT. s/ NCZ\$ 2.500,00.-

Custas :- NCZ\$ 191,52.-

CPC :- NCZ\$ 12,82.-

Distr. nº 3.349/89.-

O Oficial:-

nº 6/19.638 - Em 03 de janeiro de 1990.- Protocolo nº 67.525.-
Título :- Compra e venda.

Transmitente :- Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha nº 1 (um) nesta matrícula.

Requerente :- ALBERTO PROCHMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Izabel Ribeiro Prochmann, cabelereiro CI.RG. nº 2.059.877-PR., CPF/MF sob nº 394.110.959-68, residente e domiciliado à Rua Professor Benedito Conceição, nº 23, em Curitiba Capital deste Estado.

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 10º Tabelião José Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital deste Estado, em 31 de outubro de 1989, às folhas 098 do livro 356-N.

Valor :- NCZ\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos).

Condições :- O imóvel matriculado foi vendido parte ideal correspondente a 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados).

IT. s/ NCZ\$ 2.500,00.-

Custas :- NCZ\$ 270,84.-

CPC :- NCZ\$ 18,13.-

Distr. nº 3.130/89.-

O Oficial:-

nº 7/19.638 - Em 03 de janeiro de 1990.- Protocolo nº 67.526.-
Título :- Compra e venda.

Transmitente :- Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha nº 1 (um) nesta matrícula.

Requerente :- SERGIO TONIOLO LECCATO, brasileiro, solteiro, maior anário, CI.RG. nº 4.188.548-3 PR., CPF/MF sob nº 713.417.659-20, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.000, em Curitiba Capital deste Estado.

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 10º Tabelião José Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital deste Estado, em 31 de outubro de 1989, às folhas 091 do livro 356-N.

Valor :- NCZ\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos).

Condições :- O imóvel matriculado foi vendido parte ideal correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados).

IT. s/ NCZ\$ 2.000,00.-

Custas :- NCZ\$ 270,84.-

CPC :- NCZ\$ 18,13.-

Distr. nº 3.129/89.-

O Oficial:-

nº 8/19.638 - Em 22 de janeiro de 1990.- Protocolo nº 67.705.-
Título :- Compra e venda.

Transmitente :- Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha nº 1 (um) nesta matrícula.

Requerente :- ROGERIO MONASTIER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Izabel Ribeiro Prochmann, cabelereiro CI.RG. nº 2.059.877-PR., CPF/MF sob nº 394.110.959-68, residente e domiciliado à Rua Professor Benedito Conceição, nº 23, em Curitiba Capital deste Estado.

unhão universal de bens com Angela Rachel Monastier, aposentado
nº 4.262.212-5 PR., CPF/MF sob nº 003.361.579-91, residente e
aliado à Rua Marechal Deodoro, 228, 5º andar, Aptº 502, em Curi-
tuba, deste Estado.

do título: - Escritura pública lavrada nas Notas do Tabelião
do Roberto Bley Carneiro, do Cartório Distrital de Praia de Les-
te Município e Comarca, em 11 de outubro de 1989, às folhas
- livro E-3 Aux. -

NCZ\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos). -
Do imóvel matriculado foi vendido parte ideal correspon-
do a 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados). -

NCZ\$ 4.000,00 -

NCZ\$ 299,76 -

NCZ\$ 18,13 -

nº 3.622/89 -

O Oficial: -

1

trx/-

9/19.638 - Em 08 de fevereiro de 1990 - Protocolo nº 67.880 -

o: - Compra e venda -

mitente: - Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha -

desta matrícula: -

rente: - JERZY GOLAMBIUK, brasileiro, casado pelo regime de

unhão universal de bens com Tekla Golambiuk, aposentado, CI-RG nº

99-9-SE, inscrito no CPF/MF sob nº 089.120.099-15, residente e

aliado à Rua Gil Vicente, 221, Portão, em Curitiba, Capital des-

do título: - Escritura pública lavrada nas Notas do Tabelião

do Roberto Bley Carneiro, do Cartório Distrital de Praia de Les-

te Município e Comarca, em 11 de outubro de 1989, às folhas

o, livro E-3 Aux. -

NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos). -

Do imóvel matriculado foi vendido parte ideal corres-

ponde a 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados). -

NCZ\$ 6.000,00 -

NCZ\$ 519,55 -

NCZ\$ 27,84 -

nº 3.464/89 -

O Oficial: -

1

trx/

0/19.638 - Em 23 de abril de 1990 - Protocolo nº 68.751 -

o: - Compra e venda -

mitente: - Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha nº1

desta matrícula: -

rente: - SEGISMUNDO RODAK, brasileiro, casado pelo regime de comu

unhão universal de bens com Lídia Dolinski Rodak, funcionário público,

nº 9346.767-PR, CPF/MF nº 072.190.599-49, residente e domiciliado à

el. Ailton Plaisant nº 1432 - Portão, em Curitiba, Capital deste Es

do título: - Escritura pública, lavrada no 109º Ofício de Notas

Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital deste Estado, às

o, março de 1990, às fls. 060 do livro 361-N -

Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros). -

Do imóvel matriculado foi vendido parte ideal correspon-

do a 308,00m² (trezentos metros quadrados). -

s/ NCZ\$ 150.000,00 -

Cr\$ 4.103,50 -

Cr\$ 246,50 -

nº 972/90 -

O Oficial: -

1

tmf.

11/19.638 - Em 21 de maio de 1990 - Protocolo nº 68.993 -

o: - Compra e venda -

SEQUE

mitente: - Imobiliária

desta matrícula: -

rente: - LEOPOLDO M

o universal de bens

-PR, CPF/MF nº 09.5

nº 723-Bqa Vista, em

ma do título: - Escr

Paulo da Rocha Ma

o, março de 1990, a

Cr\$ 3.000,00 (t

Do imóvel m

ta a 100,00m² (treze

s/ NCZ\$ 150.000,0

Cr\$ 4.103,5

Cr\$ 246,5

nº 1.167/90 -

12/19.638 - Em 13 de

o: - Desapropriação

mitente: - Imobiliária

rente: - COMPANHIA

da conta estadual, esta

Capital do Estado,

na do título: - Escr

Paulo da Rocha Marques

1992, às fls. 130 do Liv

Cr\$ 24.413.000,00 (Vint

ros). -

Do imóvel matr

400,00m² (dois mil e

pública. -

Isento - Lei Municipal

Cr\$ 2.100.000 v.R.C. CP

nº 143/92 -

13/19.638 - Em 16 de

o: - Compra e venda

mitente: - Imobiliária

desta matrícula: -

rente: - C.R. SCORS

dica de direito priv

nº 153, em Curitiba - Pr

do título: - Escr

Paulo da Rocha Marques

Cr\$ 744.145 do Livro

Cr\$ 150.000,000

Do imóvel mat

a 1931,00m² (novecen

s/ Cr\$ 150.000,000

Cr\$ 3.562

Cr\$ 30

nº 92071/93 -

0

14/19.638 - Em 08 de Ju

o: - Compra e venda

mitente: - Imobiliária

desta matrícula, com s

da Atlântica, Balneario d

rente: - C.R. SCORS

transmitente: Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha 01 desta matrícula.
 transmitente: LEOPOLDO NOVATZKI, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Libera Novatzki, construtor, CI. RG. nº 237.341-Pr, CPF/MF nº 109.553.729-60, residente e domiciliado à rua Canaleta nº 723-Bom Vista, em Curitiba, Capital deste Estado.
 do título: Escritura pública lavrada no 109 Ofício de Notas de Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital deste Estado em 07 de março de 1990, às fls. 062 do Livro 161-N.
 do: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).
 do: Do imóvel matriculado foi vendida parte ideal correspondente a 300,00m2 (trezentos metros quadrados).
 do: Cr\$ 150.000,00.
 do: Cr\$ 4.103,50.
 do: Cr\$ 246,50.
 do: nº 1.167/90.

O Oficial

12/19.638 - Em 13 de Fevereiro de 1992 - Protocolo nº 74.880 -
 do: Desapropriação Análoga.
 transmitente: Imobiliária Vera Cruz Ltda, anteriormente qualificada.
 transmitente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, estabelecida na Rua Engenheiro Rebouças nº 376, em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CEC/MF nº 175.444.013/0001-45.
 do título: Escritura pública lavrada nas Notas do 10º Tabelião de Paulo da Rocha Marques, de Curitiba, Capital do Estado, em 07 de Janeiro de 1992, às fls. 130 do Livro 384-N.
 do: Cr\$ 24.413.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e treze mil cruzeiros).
 do: Do imóvel matriculado foi desapropriada parte ideal correspondente a 2.400,00m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), declarada de utilidade pública.
 do: Lei Municipal 1.528 de 22/12/88.
 do: Cr\$ 2.100.000 V.R.C. C.P.C. nº 338,10.
 do: nº 143/92.

O Oficial

13/19.638 - Em 16 de Agosto de 1993 - Protocolo nº 80.960
 do: Compra e venda.
 transmitente: Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha 01 desta matrícula.
 transmitente: C.R. SCORSIN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa física de direito privado, com sede à rua Benedito Correa de Freitas nº 153, em Curitiba-Pr, inscrita no CEC/MF nº 84.907.187/0001-00.
 do título: Escritura pública lavrada nas Notas do 10º Tabelião de Paulo da Rocha Marques, de Curitiba-Pr, em 14 de Junho de 1993, às fls. 144/145 do Livro 407-N.
 do: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).
 do: Do imóvel matriculado foi vendida parte ideal correspondente a 1931,00m2 (novecentos e trinta e um metros quadrados).
 do: Cr\$ 150.000.000,00.
 do: Cr\$ 3.562,02.
 do: Cr\$ 30,60.
 do: nº 2071/93.

O Oficial

14/19.638 - Em 08 de Julho de 1994 - Protocolo nº 85.023 -
 do: Compra e venda e Ratificação.
 transmitente: Imobiliária Vera Cruz Ltda, qualificada na ficha 01 desta matrícula, com sede à Avenida São Luiz nº 19, esquina da Avenida Atlântica, Balneário de Ipanema, neste Município e Comarca.
 transmitente: C.R. SCORSIN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, supra.

SEGUE

qualificada.-

Forma do Título:- Escrituras públicas lavradas nas Notas do 109Ta -
União José Paulo da Rocha Marques de Curitiba-Pr., aos 17 de feve-
reiro de 1924, às fls. 084/085 do Livro 418-N, e aos 07 de junho de
1924, às fls. 142 do Livro 423-N.

Valor:- Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros-
reais).

Condições:- Do imóvel matriculado foi vendido parte ideal correspon-
dente a 1.840,00m2 (um mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

I.T. s/ Cr\$ 6.500.000,00.-

Custas: R\$ 20,83.-

CPC: R\$ 1,04.-

Distr. nº 525/94.-

O Oficial:

[Handwritten signature]

tmf

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paulo E. M. Mombredini
Oficial
Isador Oney da Oliveira
Mônica de Faria
Rosana Teresinha Kelchert
Emo. Jeremias dos
Santos - Vi.

CERTIFICO, que a presente é reprodu-
ção fiel da matrícula nº 19.538
Paraná, 08 de Julho de 1994.
O OFICIAL *[Handwritten signature]*

Finalidade:
Município:
Área: 240,6
Lote: 04

O PP=0
interação com
12,88 metros (de
para Ponta do S
outra, confrontando
desta, fazendo 8
12,00 metros (de
de quem de rod
metros) encostando
quarenta metros e

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Regularização de Lotes.

Município: Pontal do Paraná – Estado do Paraná.

Área: 240,00m²

Lote: 04

O PP=0 ficou assinalado por um marco cravado à margem da PR-412 na interseção com o lote nº 03 do referido loteamento tendo como medida de frente 12,00 metros (doze metros) margeando a referida rodovia sentido Praia de Leste para Pontal do Sul fazendo na sua margem esquerda de quem da referida rodovia olha, confrontação com o lote 05 com a distância de 20,00 metros (vinte metros) desta, fazendo fundos na confrontação com o rio Olho D'água com distância de 12,00 metros (doze metros) desta, fazendo confrontação pela sua margem direita de quem da rodovia olha com o lote 03, com distância de 20,00 metros (vinte metros) encontramos o PP=0, perfazendo uma área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados).

Pontal do Paraná, 10 de junho de 1998.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Regularização de Lotes.

Município: Pontal do Paraná – Estado do Paraná.

Área: 264,00m²

Lote: 07

O PP=0 ficou assinalado por um marco cravado à margem da PR-412 na interseção com o lote nº 06 do referido loteamento tendo como medida de frente 12,00 metros (doze metros) margeando a referida rodovia sentido Praia de Leste para Pontal do Sul fazendo na sua margem esquerda de quem da referida rodovia olha, confrontação com o lote 08 com a distância de 22,00 metros (vinte e dois metros), desta fazendo fundos na confrontação com a área denominada do "A" com distância de 12,00 metros (doze metros), desta fazendo confrontação pela sua margem direita de quem da rodovia olha com o lote 06, com distância de 22,00 metros (vinte e dois metros) encontramos o PP=0, perfazendo uma área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados).

Pontal do Paraná, 10 de junho de 1998.

Memorial descritivo para REGULARIZAÇÃO de um Desmembramento, da Área de Terra
"B" Localizada em uma freguesia denominada Olho D'água, no Colônia Jacarandá, Mat. 19.639

Lote 1

Frete..... 76,63 m (Setenta e seis metros e sessenta e três centímetros), com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 20,00 m (Vinte metros), com a Rua do Comercio.
Lateral Esquerda..... 32,60 m (Trinta e dois Metros e Sessenta centímetros), com Propriedade De Antônio Duarte de Souza.
Travessão..... 70,00 m (Setenta metros), com o Rio Olho D'água.
Área..... 1.826,43m² (Hum mil oitocentos e vinte e seis metros quadrados e Quarenta e três decímetros quadrados)
Obs.: Confrontação Elaborada de quem do lote Olha a Pr 412.

Lote 2

Frete..... 335,00m (Trezentos e trinta e cinco metros), Com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 15,00 m (Quinze metros), com a Rua São Luiz.
Lateral Esquerda..... 20,00 m (Vinte metros) com a Rua do Comercio.
Travessão..... 320,00 m (Trezentos e vinte metros) com o Rio Olho D'água.
Área..... 5.600,00m² (Cinco mil e seiscentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 3

Frete..... 108,80m (Cento e oito metros e oitenta centímetros), com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 20,00 m (Vinte metros), com o lote n. 4
Lateral Esquerda..... 15,00 m (Quinze metros), com a Rua São Luiz.
Travessão..... 104,00 m (Cento e Quatro metros), com o Rio Olho D'água.
Área..... 1.818,25 m² (Hum mil oitocentos e dezoito metros quadrados e vinte e Cinco decímetros quadrados.)
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 4

Frete..... 12,00 m (doze metros), com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 20,00 m (vinte metros), com o lote n. 5
Lateral Esquerda..... 20,00 m (Vinte metros), com o lote n. 3
Travessão..... 12,00 m (Doze metros), com o Rio Olho D'água.
Área..... 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

part

Lote 5

Frete.....65,40 m (sessenta e cinco metros e quarenta centímetros), com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote 6.

Lateral Esquerda.....20,00 m (vinte metros), com o lote n. 4

Travessão.....60,40 m (sessenta metros e quarenta centímetros), com o Rio Olho D'água.

Área.....1.268,42 m² (Hum mil duzentos e sessenta e oito metros quadrados e Quarenta e dois decímetros quadrados).

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 6

Frete.....156,40 m (cento e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros), com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 7

Lateral Esquerda.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 5

Travessão.....145,00 m (Cento e quarenta e cinco metros), com o Rio Olho D'água e com a Área A

Área.....3.198,00 m² (Três mil cento e noventa e oito metros quadrados)

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 7

Frete.....12,00 m (doze metros), com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n.8.

Lateral Esquerda.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 6

Travessão.....12,00 m (Doze metros), com a Área A

Área.....264,00 m² (Duzentos e sessenta e quatro metros quadrados)

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 8

Frete.....184,77 m (Cento e oitenta e quatro metros e setenta e sete centímetros), Com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....10,00 m (dez metros), com a propriedade de Sebastião Sznecuk.

Lateral Esquerda.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. "

Travessão.....148,00 m (Cento e quarenta e oito metros), com a Área A

Área.....3.144,27 m² (Três Mil cento e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados).

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 9

Frete.....129,00 m (Cento e vinte e nove metros), com O canal Olho D'água e com a Rua: Olho D'água.

Lateral Direita20,00 m (vinte metros), com o Rio Olho D'água.

Lateral Esquerda.....15,00 m (Quinze metros), com a Área A

Travessão.....147,00 m (cento e quarenta e sete metros), com a Área A

Área.....1.056,00 m² (Hum mil seiscientos e cinquenta e seis metros quadrados).

A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha o Rio Olho D'água e a Rua: Olho D'água.

Paul

ote 10

ente.....12,50 m (Doze metros e cinqüenta decímetros), com a Rua Olho D'água.
teral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 11.
teral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o Rio Olho D'água.
avessão.....12,50 m (Doze metros e cinqüenta decímetros), com o Rio Olho D'água.
ca.....312,50 m² (Trezentos e Doze Metros Quadrados e Cinqüenta Decímetros Quadrados).

As: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Olho D'água.

ote 11

ente.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com a Rua Olho D'água.
teral Direita.....50,00 m (Cinqüenta metros), com a Rua Bolívia.
teral Esquerda.....50,00 m (cinqüenta metros), com o Rio Olho D'água.
avessão.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com a Rua Guarani.
ca.....1.250,00 (Hum mil duzentos e cinqüenta metros quadrados).

As: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Olho D'água.

ote 12

ente.....50,00 m (Cinqüenta metros), com a Rua Bolívia.
teral Direita.....36,00 (Trinta e seis metros), com a Rua Olho D'água, mais, 24,00 m (Vinte e quatro metros com terras de Sebastião Sznechuk.
teral Esquerda.....60,00 m (Sessenta metros) com a Rua Guarani.
avessão.....50,00 m (Cinqüenta metros) em linha quebrada com terras de Sebastião Sznechuk.

ca.....2.400,00m² (Dois mil e quatrocentos metros quadrados).

As: A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha a Rua Bolívia.

ote 13.

ente.....73,60m (Setenta e três metros e sessenta centímetros) Com a Rua Guarani.
teral Direita.....25,00m (Vinte e cinco metros) com terras de Sebastião Sznechuk.
teral Esquerda.....25,00m (Vinte e cinco metros) com a Rua Bolívia.
avessão.....73,60m (Setenta e três metros e sessenta centímetros) com os lotes 14, 15, 16, 17 A, 17 B e 17.
ca.....1.521,00 (Hum mil quinhenta e vinte e um metros quadrados).

As: A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha a Rua Guarani.

Ant

Lote 14

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.

Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com a Rua Bolívia.

Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco Metros), com o lote n. 15

Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote 13.

Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).

Obr.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 15

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.

Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 14

Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 16.

Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 13

Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).

Obr.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 16

Fronte.....12,00 m (Doze metros), Com a Rua Alagoas.

Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 15

Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 17 A

Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote 13

Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).

Obr.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 17 A

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.

Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n.16

Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 17 B.

Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote 13

Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).

Obr.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 17 B

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.

Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros) com o lote 17 A

Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 17

Travessão.....12,00 m (doze metros) com o lote n. 13

Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).

Obr.: A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Handwritten signature

Lote 17

Fronte.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 17 B.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e Cinco Metros) com Terras de Sebastião Szeczuk.
Favessão.....13,60 m (Treze metros e Sessenta centímetros) com o lote n. 13.
Área.....340,00 m² (Trezentos e quarenta metros Quadrados).
Obs. A presente confrontação foi elaborado de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 18

Fronte.....75,40 m (Setenta e cinco metros e quarenta centímetros), com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....50,00 m (Cinquenta metros), com propriedade de Sebastião Szeczuk.
Lateral Esquerda.....50,00 m (Cinquenta metros), com o Rio Olho D'água.
Favessão.....36,00 m (Trinta seis metros) com os lotes 19, 20 e 21, mais 12,00 m (Doze metros) com a R.
Área.....2.147,50 m² (Dois mil cento e quarenta e sete metros quadrados e Cinquenta decímetros).
Obs. A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 19

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a rua Parana.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 18.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 20.
Favessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 18.
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs. A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Parana.

Lote 20

Fronte.....12,00 m (Vinte metros), com a Rua Parana.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 19.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 21.
Favessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 18.
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs. A presente Confrontação foi Elaboração de quem do lote olha a Rua Parana.

Lote 21

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Parana.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 20.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 19.
Favessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 18.
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs. A presente Confrontação foi Elaboração de quem do lote olha a Rua Parana.

Memorial descritivo para REGULARIZAÇÃO de um Desmembramento, da Área de Terra
"B" Localizada em um lugar Denominado Olho D'água ou Colônia Jacaramã, Mat. 19.639.

Lote 1

Frete..... 76,63 m (Setenta e seis metros e sessenta e três centímetros), com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 20,00 m (Vinte metros), com a Rua do Comércio.
Lateral Esquerda..... 32,60 m (Trinta e dois Metros e Sessenta centímetros), com Propriedade De Antônio Duarte de Souza.
Travessão..... 70,00 m (Setenta metros), com o Rio Olho D'água.
Área..... 1.826,43 m² (Hum mil oitocentos e vinte e seis metros quadrados e Quarenta e três decímetros quadrados)
Obs.: Confrontação Elaborada de quem do lote Olha a Pr 412.

Lote 2

Frete..... 335,00 m (Trezentos e trinta e cinco metros), Com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 15,00 m (Quinze metros), com a Rua São Luiz.
Lateral Esquerda..... 20,00 m (Vinte metros) com a Rua do Comércio.
Travessão..... 320,00 m (Trezentos e vinte metros) com o Rio Olho D'água.
Área..... 5.600,00 m² (Cinco mil e seiscentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 3

Frete..... 108,80 m (Cento e oito metros e oitenta centímetros), com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 20,00 m (Vinte metros), com o lote n. 4
Lateral Esquerda..... 15,00 m (Quinze metros), com a Rua São Luiz.
Travessão..... 104,00 m (Cento e Quatro metros), com o Rio Olho D'água.
Área..... 1.818,25 m² (Hum mil oitocentos e dezoito metros quadrados e vinte e Cinco decímetros quadrados.)
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 4

Frete..... 12,00 m (doze metros), com a Rodovia Pr 412.
Lateral Direita..... 20,00 m (vinte metros), com o lote n. 5
Lateral Esquerda..... 20,00 m (Vinte metros), com o lote n. 3
Travessão..... 12,00 m (Doze metros), com o Rio Olho D'água.
Área..... 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

PWA

Lote 5

Fronte.....65,49 m (sessenta e cinco metros e quarenta centímetros), com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote 6.

Lateral Esquerda.....20,00 m (vinte metros), com o lote n. 4

Reversão.....60,40 m (sessenta metros e quarenta centímetros), com o Rio Olho D'água.

Área.....1.268,42 m² (Hum mil duzentos e sessenta e oito metros quadrados e Quarenta e dois decímetros quadrados).

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 6

Fronte.....156,40 m (cento e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros), com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 7

Lateral Esquerda.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 5

Reversão.....145,00 m (Cento e quarenta e cinco metros), com o Rio Olho D'água e com a Área A

Área.....3.198,00 m² (Três mil cento e noventa e oito metros quadrados)

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 7

Fronte.....12,00 m (doze metros), com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 8.

Lateral Esquerda.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 6

Reversão.....12,00 m (Doze metros), com a Área A

Área.....264,00 m² (Duzentos e sessenta e quatro metros quadrados)

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 8

Fronte.....184,77 m (Cento e oitenta e quatro metros e setenta e sete centímetros), Com a Rodovia Pr 412.

Lateral Direita.....10,00 m (dez metros), com a propriedade de Sebastião Sznecuk.

Lateral Esquerda.....22,00 m (Vinte e dois metros), com o lote n. 7

Reversão.....148,00 m (Cento e quarenta e oito metros), com a Área A

Área.....3.144,27 m² (Três Mil cento e quarenta e quatro metros quadrados e vinte E sete decímetros quadrados).

Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rodovia Pr 412.

Lote 9

Fronte.....129,00 m (Cento e vinte e nove metros), com O canal Olho D'água e com a Rua: Olho D'água.

Lateral Direita.....20,00 m (vinte metros), com o Rio Olho D'água.

Lateral Esquerda.....15,00 m (Quinze metros), com a Área A

Reversão.....147,00 m (Cento e quarenta e sete metros), com a Área A

Área.....1.656,00 m² (Hum mil seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados).

Obs.: A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha o Rio Olho D'água e a Rua: Olho D'água.

10

.....12,50 m (Doze metros e cinqüenta decímetros), com a Rua Olho D'água.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 11.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o Rio Olho D'água.
Frente.....12,50 m (Doze metros e cinqüenta decímetros), com o Rio Olho D'água.
.....312,50 m² (Trezentos e Doze Metros Quadrados e Cinqüenta Decímetros Quadrados).

A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Olho D'água.

11

.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com a Rua Olho D'água.
Lateral Direita.....50,00 m (Cinqüenta metros), com a Rua Bolívia.
Lateral Esquerda.....50,00 m (cinqüenta metros), com o Rio Olho D'água.
Frente.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com a Rua Guarani.
.....1.250,00 (Hum mil duzentos e cinqüenta metros quadrados).

A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Olho D'água.

12

.....50,00 m (Cinqüenta metros), com a Rua Bolívia.
Lateral Direita.....36,00 (Trinta e seis metros), com a Rua Olho D'água, mais, 24,00 m (Vinte e quatro metros com terras de Sebastião Sznechuk.
Lateral Esquerda.....60,00 m (Sessenta metros) com a Rua Guarani.
Frente.....50,00 m (Cinqüenta metros) em linha quebrada com terras de Sebastião Sznechuk.
.....2.400,00m² (Dois mil e quatrocentos metros quadrados).

A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha a Rua Bolívia.

13.

.....73,60m (Setenta e três metros e sessenta centímetros) Com a Rua Guarani.
Lateral Direita..... 25,00m (Vinte e cinco metros) com terras de Sebastião Sznechuk.
Lateral Esquerda... 25,00m (Vinte e cinco metros) com a Rua Bolívia.
Frente..... 73,60m (Setenta e três metros e sessenta centímetros) com os lotes 14, 15, 16, 17 A, 17 B e 17.
..... 1.521,80 (Hum mil quinhentos e vinte e um metros quadrados).

A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha a Rua Guarani.

Out

Lote 14

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com a Rua Bolivia.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco Metros), com o lote n. 15
Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote 13.
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 15

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 14
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 16.
Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 13
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 16

Fronte.....12,00 m (Doze metros), Com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 15
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 17 A
Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote 13
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 17 A

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n.16
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 17 B.
Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote 13
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 17 B

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros) com o lote 17 A
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote 17
Travessão.....12,00 m (doze metros) com o lote n. 13
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 17

Fronte.....13,60 m (Treze metros e Sessenta centímetros), com a Rua Alagoas.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 17 B.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e Cinco Metros) com Terras de Sebastião Szeczuk.
Travessão.....13,60 m (Treze metros e Sessenta centímetros) com o lote n. 13.
Área.....340,00 m² (Trezentos e quarenta metros Quadrados).
Obs.: A presente confrontação foi elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 18

Fronte.....75,40 m (Setenta e cinco metros e quarenta centímetros), com a Rua Alagoas
Lateral Direita.....50,00 m (Cinquenta metros), com propriedade de Sebastião Szeczuk
Lateral Esquerda.....50,00 m (Cinquenta metros), com o Rio Olho D'água.
Travessão.....36,00 m (Trinta seis metros) com os lotes 19, 20 e 21, mais 12,00 m (Doze metros) com a R
Área.....2.147,50 m² (Dois mil cento e quarenta e sete metros quadrados e Cinquenta decímetros).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Alagoas.

Lote 19

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a rua Paraná.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 18.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 20
Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 18.
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Paraná.

Lote 20

Fronte.....12,00 m (Vinte metros), com a Rua Paraná.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 19
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 21.
Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 18
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Paraná.

Lote 21

Fronte.....12,00 m (Doze metros), com a Rua Paraná.
Lateral Direita.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 20.
Lateral Esquerda.....25,00 m (Vinte e cinco metros), com o lote n. 18
Travessão.....12,00 m (Doze metros), com o lote n. 18
Área.....300,00 m² (Trezentos metros quadrados).
Obs.: A presente Confrontação foi Elaborada de quem do lote olha a Rua Paraná.

Proprietário

Terceiro Responsável: TREA 15.114.114-1
Milton Kuvada.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Regularização de Lotes.

Município: Pontal do Paraná – Estado do Paraná.

Área: 240,00m²

Lote: 04

O PP=0 ficou assinalado por um marco cravado à margem da PR-412 na interseção com o lote nº 03 do referido loteamento tendo como medida de frente 12,00 metros (doze metros) margeando a referida rodovia sentido Praia de Leste para Pontal do Sul fazendo na sua margem esquerda de quem da referida rodovia olha, confrontação com o lote 05 com a distância de 20,00 metros (vinte metros) desta, fazendo fundos na confrontação com o rio Olho D'água com distância de 12,00 metros (doze metros) desta, fazendo confrontação pela sua margem direita de quem da rodovia olha com o lote 03, com distância de 20,00 metros (vinte metros) encontramos o PP=0, perfazendo uma área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados).

Pontal do Paraná, 10 de junho de 1998.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Regularização de Lotes.

Município: Pontal do Paraná – Estado do Paraná.

Área: 264,00m²

Lote: 07

O PP=0 ficou assinalado por um marco cravado à margem da PR-412 na interseção com o lote nº 06 do referido loteamento tendo como medida de frente 12,00 metros (doze metros) margeando a referida rodovia sentido Praia de Leste para Pontal do Sul fazendo na sua margem esquerda de quem da referida rodovia olha, confrontação com o lote 08 com a distância de 22,00 metros (vinte e dois metros), desta fazendo fundos na confrontação com a área denominada de "A" com distância de 12,00 metros (doze metros), desta fazendo confrontação pela sua margem direita de quem da rodovia olha com o lote 06, com distância de 22,00 metros (vinte e dois metros) encontramos o PP=0, perfazendo uma área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados).

Pontal do Paraná, 10 de junho de 1998.